



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 160/2016 - CIB

Goiânia, 15 de dezembro de 2016.

Aprova o cadastramento de leitos de UTI Adulto, Tipo II, Instituto Médico de Ceres - IMEC, no Município de Ceres/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2 – O Ofício nº 165/2016, de 27 de setembro de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres, solicitando a habilitação de 04 (quatro) leitos novos de UTI Adulto, Tipo II, do Instituto Médico de Ceres, CNES 2337525, no Município de Ceres/GO;
- 3 – A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres que a UTI da unidade acima referida atende aos requisitos da Portaria nº 3.432/GM/MS de 12/08/1998 e RDC/ANVISA nº 7/2010, de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 15 de dezembro de 2016, o cadastramento de 04 (quatro) leitos novos de UTI Adulto, Tipo II, do Instituto Médico de Ceres - IMEC, CNES 2337525, no Município de Ceres/GO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS